COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 21/2024.
ASSUNTO: Institui a Campanha “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.
AUTOR: Vereadores Erika da Liga do Bem e Valmir Reis

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa consta que o objetivo do projeto de lei é sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da saúde mental das mães, tendo em vista que o mês escolhido para a campanha, maio, coincide com o Dia das Mães, e a cor escolhida é variável, dependendo da luz que incide, não havendo uma cor fixa para a causa.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de abril de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZP19-1KB4-14UM-GH78 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZP191KB414UMGH78, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZP19-1KB4-14UM-GH78

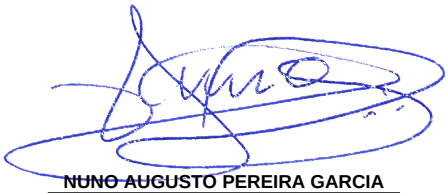

NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 11:43:11

ANTONIO VALMIR PEREIRA DOS REIS
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 11:57:59

THIAGO ALVES PADOVAN
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 13:14:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZP19-1KB4-14UM-GH78 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar